



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1282 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 053/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.398,78** (sete mil, trezentos e noventa e oito reais, setenta e oito centavos) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Administração do Executivo

33.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 723 – Transferências Recursos FNAS R\$ 4,22

Fonte: 725 – Transferências SUAS 2005 R\$ 15,09

Fonte: 743 – PAIF – Programa Atenção Inegr. Família R\$ 155,83

Fonte: 766 – Convênio 806034 Aquisição de Rolo Compactador R\$ 5.954,90

Fonte: 770 – Convênio Óleo Diesel Estadual R\$ 1.002,30

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.071 – Manutenção da Secretaria de Educação

33.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte: 130 – PAR – Transferência Direta 2014 R\$ 266,44

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Superávit Financeiro Recalculado, apurado no exercício de 2017, conforme a seguir:

130 – 266,44

723 – 4,22

725 – 15,09

743 – 155,83

766 – 5.954,90

770 – 1.002,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO N 054/2018

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 395.000,00** (trezentos e noventa e cinco mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 827 – Aquisição de Implementos Agrícolas R\$ 120.000,00

Fonte: 828 – Aquisição de Pá Carregadeira R\$ 275.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser Apurado nas fontes 827 e 828, no exercício de 2018, conforme Convênios 872407/2018 e 872388/2018 celebrados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO N 055/2018

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o artigo 35 da Lei Municipal nº 025/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidas através dos Anexos I e II integrantes deste Decreto os Instrumentos de programação financeira e o cronograma de desembolso para execução do orçamento programa do município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, segundo preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Os Valores constantes do Anexo II de Desembolso bimestral por Despesas, representam o limitador para emissão de Empenhos a cada Bimestre, podendo-se rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1282 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO, ART. 13º DA L. C. 101/00
EXERCÍCIO - 2019

ANEXO I - DECRETO Nº. 055/2018

RECEITA	TOTAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	R\$ 22.548.840,00	R\$ 3.746.000,00	R\$ 3.746.000,00	R\$ 3.746.000,00	R\$ 3.746.000,00	R\$ 3.746.000,00	R\$ 3.819.800,00
Receita Tributária	R\$ 1.099.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 199.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 1.087.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 187.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 198.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
Receita de Serviços	R\$ 111.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 11.000,00
Transferências Correntes	R\$ 19.849.800,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.349.800,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 205.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 12.450.200,00	R\$ 2.074.000,00	R\$ 2.074.000,00	R\$ 2.074.000,00	R\$ 2.074.000,00	R\$ 2.074.000,00	R\$ 2.080.200,00
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens	R\$ 11.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
Amortização de Empréstimos	R\$ 199.200,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 39.200,00
Transferências de Capital	R\$ 12.240.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.040.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 35.000.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.900.000,00

Santana do Itararé, 26 de Dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00
EXERCÍCIO - 2019

ANEXO II - DECRETO Nº. 055/2018

CATEGORIA DAS DESPESAS	TOTAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.562.000,00	R\$ 3.588.000,00	R\$ 3.588.000,00	R\$ 3.588.000,00	R\$ 3.588.000,00	R\$ 3.588.000,00	R\$ 3.622.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 11.580.500,00	R\$ 1.938.000,00	R\$ 1.938.000,00	R\$ 1.938.000,00	R\$ 1.938.000,00	R\$ 1.938.000,00	R\$ 1.890.500,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 9.976.500,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.726.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 13.438.000,00	R\$ 2.232.000,00	R\$ 2.232.000,00	R\$ 2.232.000,00	R\$ 2.232.000,00	R\$ 2.232.000,00	R\$ 2.018.000,00
Investimentos	R\$ 12.988.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.988.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 350.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 265.000,00
SOMA	R\$ 35.000.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.820.000,00	R\$ 5.900.000,00

Santana do Itararé, 26 de Dezembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
DEMONSTRATIVO POR FONTES DE RECURSOS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO, ART. 13º DA L. C. 101/00
EXERCÍCIO - 2019

ANEXO III - DECRETO Nº. 055/2018

RECEITA	TOTAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Fontes Ordinárias	R\$ 19.380.000,00	R\$ 3.229.266,00	R\$ 3.229.266,00	R\$ 3.229.266,00	R\$ 3.229.266,00	R\$ 3.229.266,00	R\$ 3.233.670,00
000 - Recursos Livres	R\$ 9.379.900,00	R\$ 1.572.000,00	R\$ 1.572.000,00	R\$ 1.572.000,00	R\$ 1.572.000,00	R\$ 1.572.000,00	R\$ 1.519.900,00
040 - Regime Próprio de Previdência	R\$ 932.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 132.000,00
101 - 60% do Fundeb	R\$ 1.667.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 317.000,00
102 - 40% do Fundeb	R\$ 813.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 163.000,00
103 - 5% da Educação	R\$ 734.550,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 164.550,00
104 - 25% da Educação	R\$ 341.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 66.000,00
105 - Alienação de Ativos da Educação	R\$ 1.000,00	R\$ 166,00	R\$ 166,00	R\$ 166,00	R\$ 166,00	R\$ 166,00	R\$ 170,00
107 - Salário Educação	R\$ 245.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 65.000,00
303 - 15% da Saúde	R\$ 2.828.350,00	R\$ 486.000,00	R\$ 486.000,00	R\$ 486.000,00	R\$ 486.000,00	R\$ 486.000,00	R\$ 398.350,00
494 - Curteio SUS	R\$ 1.536.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 226.000,00
501 - Alienação de Bens	R\$ 213.200,00	R\$ 38.200,00	R\$ 38.200,00	R\$ 38.200,00	R\$ 38.200,00	R\$ 38.200,00	R\$ 22.200,00
504 - Royalties	R\$ 129.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 34.000,00
507 - Taxa Ilum. Pública	R\$ 163.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 38.000,00
510 - Taxas Poder Policia	R\$ 33.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 8.000,00
511 - Taxas Prest. Serv.	R\$ 340.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 75.000,00
512 - CIDE	R\$ 14.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 3.000,00
555 - Sanepar Compens Financ	R\$ 10.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.500,00
Fontes Vinculadas	R\$ 15.620.000,00	R\$ 2.590.734,00	R\$ 2.590.734,00	R\$ 2.590.734,00	R\$ 2.590.734,00	R\$ 2.590.734,00	R\$ 2.666.330,00
114 - PNAT	R\$ 17.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.500,00
121 - PNATE	R\$ 177.000,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 46.000,00
122 - PNAE	R\$ 101.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 21.000,00
131 - Construção de Escola	R\$ 900.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
132 - Construção de CMEI	R\$ 600.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
133 - Aquisição de Ônibus	R\$ 400.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 65.000,00
341 - Construção de Laboratório	R\$ 500.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 80.000,00
342 - Aquisição de Ambulância	R\$ 250.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 08/2018

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, as 14:00 horas, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião, tendo como pauta: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do recurso do Incentivo a Pessoa com Deficiência III para o ano de 2019, Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) para o ano de 2019, aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Financeira SUAS WEB do ano de 2017 e apresentação da nova Secretária de Ação Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Dando início a reunião foi colocado aos conselheiros presentes o termo de adesão e o Plano de Ação do Incentivo a pessoa com deficiência III, cujo objeto é o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência, preferencialmente crianças e adolescentes com deficiência, sendo que o recurso no valor de R\$240.000,00 será utilizado no aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, se dará por meio da aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, propiciando o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social. O Termo de Adesão e o Plano de Ação foram analisados pelos conselheiros presentes e aprovados em sua totalidade. Seguiu-se a reunião com a apreciação pelos conselheiros do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I), recurso do Governo do Estado do Paraná no valor de R\$6.250,00 mensais para o cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS. O Plano de Ação do PPAS I para o ano de 2019 foi aprovado pelos conselheiros presentes em sua totalidade. A seguir foi colocado para apreciação dos conselheiros o Demonstrativo Sintético de Execução Financeira do ano de 2017, o qual registra a prestação de contas dos valores gastos com recursos Federais durante o ano de 2017.

O Demonstrativo Sintético foi colocado em apreciação aos conselheiros presentes e

Handwritten signatures of council members

Rua Jose Vitalino Koproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1282 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 27 de dezembro de 2018 | PÁGINA: 5

aprovado em sua totalidade. A seguir foi apresentado aos conselheiros a nova Secretária de Ação Social, a qual assumiu a pasta no dia 06 de dezembro de 2018, assumindo também a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo ela a senhora Maria Elazir Maia Michetti, portadora do RG nº 4.548.360-6 e CPF nº 040.149.409-85. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que segue

assinada pelos conselheiros e demais presentes.

Juliana Barbara da Silva

Dalila Aparecida da Silva

Janáique Laudelino Claro

Valdete do Carmo Laudelino Kososki

Shelley Christina Gois de Oliveira

Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho

Jueli Aparecida de Azevedo Lima

Celina José da Cunha Radoski

Rosmari Cunha

José Carlos Radoski

Maria Elazir Maia Michetti

Rua Jose VitalinoKoproski, nº 165 – Centro.
Telefone: 43 – 3526-1478
Santana do Itararé - PR

1282-do-27dezembro2018.pdf

Código do documento 3db93c94-13eb-460c-9282-7da1dbdcc067

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

27 Dec 2018, 18:19:15

Documento número 3db93c94-13eb-460c-9282-7da1dbdcc067 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-12-27T18:19:15-02:00

27 Dec 2018, 18:21:33

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-12-27T18:21:33-02:00

27 Dec 2018, 18:21:41

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 46726) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-12-27T18:21:41-02:00

Hash do documento original

(SHA256):18b105d7b906d169fe6108cb3fd0b885155e38b1cbdafbc2c5852da6fe388f8e

(SHA512):b216be957f02b39554b2321a36a377f28e1a3bc2cde1b815f94e3630f17aab86f20ec34ceacb03a83401113a76caddb15faa559cf039a6dbcaf9075a8abdd1cb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign